



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826

Fone: (42) 3132-6211

84.500-059 – Irati – PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: - RETIFICA A RESOLUÇÃO 007/2023 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;

Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de seu presidente, presidente conforme a Lei 4190/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Retificar o o Calendário de Reuniões para o ano de 2024, na data correspondente ao mês de Maio. Onde se lê Maio – 08/01/2024, leia-se: Maio – 01/05/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 04 de janeiro de 2024.



Denis Cezar Musial

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(CMDPI)**